



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 043/2011, de 15 de dezembro de 2011.

Aprova a abertura de processo seletivo para contratação de professores temporários e substitutos para o semestre letivo 2012.1.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 15 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 0121/2011 – PROGRAD/UFERSA, de 07 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso IX, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a abertura de processo seletivo para contratação de professores temporários e substitutos para o semestre letivo 2012.1, conforme distribuição de vagas descrita a seguir:

- a) Para o Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais: 3 (três) professores temporários;
- b) Para o Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas: 3 (três) professores temporários;
- c) Para o Departamento de Ciências Animais: 1 (um) professor temporário;
- d) Para o Campus de Angicos: 2 (dois) professores temporários;
- e) Para o Campus de Caraúbas: 1 (um) professor substituto;
- f) Para o Campus de Pau dos Ferros: 3 (três) professores temporários.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 15 de dezembro de 2011.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício